



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 154/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) KELLY RENNY BARROS FERREIRA, Secretária de Saúde nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 05/07/2019, para participar do XXXV CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Art. 2º - Art. 2º - Conceder-lhe o total de 06 (seis) diária, no valor R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 27 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

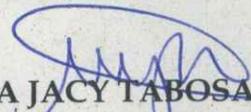
CNPJ: 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 27 / 06 / 2019

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.